



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Ao Técnico Legislativo:

De acordo com o Ofício nº 151/2023/GRAPE do Executivo, pedindo a retirada do PLO nº 10/2023, e seguindo o Art. 124, § 2º do Regimento Interno, **DETERMINO a RETIRADA e o ARQUIVAMENTO** do PLO nº 10/2021, ementa: "Dispõe sobre carga horária de cargo que especifica e dá outras providências".

Capanema, 03/04/2023.

Sergio Ullrich
Presidente